

ATA DA 385ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

PRESIDENTE – LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO _ TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 18(dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão a 385ª Sessão Ordinária. Às 20 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laercio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2017. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio: n.º 480/2017, em resposta ao requerimento n.º 99, de autoria do Vereador David José de Freitas, n.º 492/2017, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 35, de 31 de agosto de 2017; Da Secretária de Saúde Senhora Márcia Flora Procópio Matos, solicitando o uso do Plenário no dia 26 de setembro às 8h30mn, para Audiência Pública. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes Projetos de Lei Municipal: n.º 38, de 13 de setembro de 2017, “Autoriza o Poder Executivo de Tupi Paulista a alienar, através de licitação, uma chácara localizada no Município de Panorama (SP); 40/2017, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Altera redação da Letra “f” do parágrafo 2.º do Inciso IV do Art. 3º, e acrescenta a letra “g”; altera redação do Art. 22 e revoga o seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.576, de 26/05/2015; n.º 10-CM, de 18 de setembro de 2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, regulamenta a realização de feiras itinerantes e temporárias no município de Tupi Paulista. Em seguida o Senhor o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente os seguintes projetos: N.º 36, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Entidades que especifica e dá outras providências – discussão e votação; N.º 37, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar dá outras providências – Discussão e Votação; N.º 15, De Lei Complementar de 31 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 25, de 19/12/2001 e Lei Complementar n.º 47, de 29/12/2003 do Código Tributário do Município de Tupi Paulista e dá outras providências- segunda discussão e segunda votação. Após a leitura foram postos em discussão e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 114/2017, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, cópias de documentos e informações; n.º 115/2017, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Devail Ferreira, Claudio Roberto Fernandes e Sidnei Sandro Mantovani, congratulando com o diretor de Esportes Emerson Rogério

de Souza Oliveira, o Monitor Fotógrafo (Voluntário) Rivelino Antonio Lopes, o Motorista William Rosa da Silva e os participantes dos Jogos realizados no dia 17 setembro próximo passado; n.º 116/2017, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, solicitando reparos urgente na canaleta de águas pluviais existente no cruzamento das Ruas Irmã Suzana com a Américo Moraes; n.º 117/2017, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, parabenizando os alunos das Escolas Municipais Profª Emília Diogo do Amaral e Prof.º Leônidas Ramos de Oliveira, que participaram do Desafio do Colégio Objetivo no concurso de Bolsas oferecidos aos estudantes do 5.º ano das redes municipais e particulares da região; n.º 118/2017 de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes e Cláudio Roberto Fernandes subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani, com votos de congratulações e aplausos pela reabertura da Estratégia de Saúde da Família I “Vanda Cristina de Oliveira Bodri”, ocorrida no dia 18 de setembro de 2017.. A Seguir passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foi encaminhada ao Senhor Prefeito a indicação n.º 088/2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências necessárias de sinalização horizontal de solo, com ângulo de 45 graus, na Rua Gastão Vidigal, trecho compreendido entre as Ruas Almirante Barroso e Arcebispo Lemieux. A seguir passou-se para a palavra livre no Expediente e ninguém desejando fazer uso da palavra passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 25, de 19/12/2001 e Lei Complementar n.º 47, de 29/12/2003 do Código Tributário do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 25, de 19/12/2001 e Lei Complementar n.º 47, de 29/12/2003 do Código Tributário do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 36, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 36, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 36, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Entidades que especifica e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O

Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 36, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Entidades que especifica e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 37, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 37, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 37, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 37, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar dá outras providências, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 25 de setembro de 2017, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva – Presidente

David José de Freitas – 1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos – 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo